

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

Superintendência de Processos - SUPRO
Gerência de Contratos – GCONT



NUP: 9.155633/2026

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, CELEBRA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto, o Sr.^a **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, e do outro lado à empresa **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua São Leopoldo, nº 137, Bairro: Cinturão Verde, nesta capital, inscrita no CNPJ 34.804.385/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua representante legal, a Sra. **SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA**, portadora do CPF 008.081.912-50, residente e domiciliado na rua Ismael Filgueiras, nº 195, bairro São Francisco, Boa Vista - RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato 709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 16929/2022/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a repactuação econômico-financeira do **Contrato 709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, oriundo do Processo 16929/2022, cujo objeto é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2021, PROCESSO 17201005403/2021.14/UERR, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA.**

1.2. A repactuação ocorre com fundamentação na Convenção Coletiva do Trabalho 2025/2025, registrada no Ministério do Trabalho E Emprego sob o nºRR000006/2025, conforme parecer jurídico nº 391-0/2025 – PGM/PLC e documentos contidos nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPROGRAMAÇÃO

2.1. A presente repactuação será no importe de **R\$ 245.328,72** (duzentos e quarento e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

2.2. O valor atualizado do contrato passa de **R\$ 3.129.182,76** (três milhões, cento e vinte e nove mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), para **R\$ 3.374.511,48** (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos), assim distribuídos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO MENSAL APÓS REPACTUAÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL APÓS REPACTUAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL ATUALIZADO
01	Encarregado	1	R\$ 5.628,87	R\$6.077,30	R\$6.077,30	R\$ 72.927,60



**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –
SEMADS**

Superintendência de Processos - SUPRO
Gerência de Contratos – GCONT



02	Eletricista	1	R\$ 6.861,28	R\$7.395,03	R\$7.395,03	R\$ 88.740,36
03	Porteiro Diurno	26	R\$ 4.300,64	R\$4.640,96	R\$120.664,96	R\$ 1.447.979,52
04	Porteiro Noturno	24	R\$ 5.267,93	R\$5.677,90	R\$136.269,60	R\$ 1.635.235,20
05	Copeiragem	2	R\$ 5.014,06	R\$5.401,20	R\$10.802,40	R\$ 129.628,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REPACTUAÇÃO						R\$ 3.374.511,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2457.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** 500 - não vinculados, tendo sido emitida a nota de empenho 192, em 12/03/2026.

CLÁUSULA QUARTO – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 16929/2022/SEMGES, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do **Contrato 709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2026.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PELA CONTRATADA:

SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA
BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA

MATRÍCULA: 25208

NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA

MATRÍCULA: 958980





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 7__termo_aditivo__repactuacao_.pdf do documento 00000.9.155633/2026 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA 602.429.732-72	20/03/2026 16:08:22 LOGIN E SENHA
GABRIEL SOUSA DE PAULA 683.740.972-72	20/03/2026 16:24:41 LOGIN E SENHA
BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA 036.136.122-08	20/03/2026 16:53:46 LOGIN E SENHA
BRS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA 34.804.385/0001-61	25/03/2026 12:33:35 LOGIN E SENHA

